

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 05 / 01 / 2021
HORÁRIO: 08 H 10 MIN.
ASSINATURA



PUBLICADO
Em 04 / 01 / 2021
Até 19 / 01 / 2021

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001 /2020.

INSTITUI O TURNO ÚNICO NA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, DECIDE:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 28 de fevereiro de 2021, o expediente interno e externo dessa Câmara de Vereadores será realizado em turno único de 06 (seis) horas diárias, a ser cumprido no período compreendido entre às 08h e às 14h, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 2º Cessado o turno único, os Servidores retornarão ao cumprimento da jornada normal de trabalho de 08 (oito) horas diárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

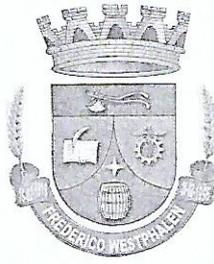
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS QUATRO DIAS DE JANEIRO DE 2021.

Ver. Jorge Alan Souza
Presidente

Ver. Leandro Mazzutti
Vice-Presidente

Ver. Aline Ferrari Caeran
1º Secretário

Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução dispõe sobre a organização dos serviços da Câmara de Vereadores, prevendo uma alteração no horário de expediente, a partir do dia 04 de janeiro até o dia 28 de fevereiro de 2021, que será realizado em turno único de seis horas diárias, entre as 08h e 14h.

O Projeto visa à economia, com a redução de gastos públicos, ao mesmo tempo em que não haverá prejuízo na prestação dos serviços prestados por esta Casa Legislativa, uma vez que o horário de expediente se dará de forma corrida, sem intervalo, o que torna plenamente viável a continuidade de atendimento a toda demanda submetida a este órgão.

Importante destacar que não haverá comprometimento no recebimento e na tramitação de projetos e matérias oriundas do Executivo Municipal, uma vez que este tem ciência dos horários de atendimento da Câmara Municipal.

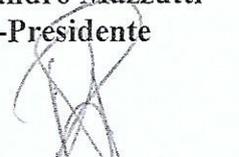
**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS QUATRO DIAS DE
JANEIRO DE 2021.**

Frederico Westphalen/RS, 04 de janeiro de 2021.


Ver. Jorge Alan Souza
Presidente


Ver. Leandro Mazzutti
Vice-Presidente


Ver. Aline Ferrari Caeran
1º Secretário


Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário